



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## PROJETO DE LEI Nº 50A/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

*Cria o inciso VI do artigo 51 da Lei nº 1.044, de 5 de dezembro de 1977, que institui o Código de Posturas do Município, para tornar obrigatória a instalação de banheiros químicos em eventos realizados em vias públicas, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado o inciso VI do artigo 51 da Lei nº 1.044, de 5 de dezembro de 1977, que institui o Código de Posturas do Município, com a seguinte redação:

**Art. 51.** *Os hotéis, bares, cafés, botequins e estabelecimentos congêneres deverão observar o seguinte:*

*(...)*

*VI - nas portas dos sanitários franqueados ao uso dos clientes deverá ser afixada placa com inscrição em braille, indicando ser de uso feminino ou de uso masculino, em altura que possibilite ao deficiente visual tocá-la.*

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2017.

  
**Maria Aparecida de Paula**  
**(Cida Enfermeira)**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto de lei tem o fim de criar o inciso VI do artigo 51 da Lei nº 1.044, de 5 de dezembro de 1977, que institui o Código de Posturas do Município, com a seguinte redação:

*Art. 51. Os hotéis, bares, cafés, botequins e estabelecimentos congêneres deverão observar o seguinte:*

*(...)*

*VI - nas portas dos sanitários franqueados ao uso dos clientes deverá ser afixada placa com inscrição em braille, indicando ser de uso feminino ou de uso masculino, em altura que possibilite ao deficiente visual tocá-la.*

Essa é uma importante medida, tendo-se em vista que os portadores de deficiência visual encontram muitas dificuldades ao se dirigirem aos sanitários de estabelecimentos comerciais de nossa cidade.

Portanto, confiante no espírito público de cada um de meus pares, aguardo a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2017.

  
**Maria Aparecida de Paula**  
(Cida Enfermeira)  
Vereadora